



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Ordinária nº 58, de 25/09/2023.**

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área da zona suburbana desta cidade, objeto da matrícula nº 863, do Livro 2-E, fls. 115, do Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa 27.912.978 FÁBIO NUBES FERNANDES, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências"

### EMENDA ADITIVA Nº 09 /2023.

Cria o Inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei acima identificado.

**Art. 1º** Fica criado o Inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei nº 58/2023, de 25 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

**"Art. 5º** .....

**VIII – para a aplicação das penalidades previstas neste artigo é indispensável a prévia notificação do Município à Concessionária."**

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.



  
**Vereador WALTER JUNIOR MACEDO**  
**- Relator -**



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

### Justificativa

A presente Emenda Aditiva ora proposta, se fez necessária para evitar situações que estão sendo recorrentes, uma vez que tem chegado ao conhecimento desta Casa Legislativa incontáveis questionamentos de pessoas físicas ou jurídicas que foram contempladas com a posse/concessão de direito real de uso de áreas públicas desta Cidade e que apenas ficam sabendo, por ouvir dizer, ou até mesmo pelo novo concessionário, de que houve nova destinação da área. Isso, a normatização do dever de notificar, traz a ciência formal da violação do contrato de concessão aos concessionários e maior segurança jurídica aos envolvidos, além de transparência aos atos administrativos públicos, o que não é favor a ninguém, sendo mero cumprimento da lei. Contamos com o unânime apoio dos demais Colegas.

